

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.826

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

LOCALIZACAO:- Rua Conde Francisco Matarazzo nº 79, em Araçatuba--
SP.-

IMÓVEL:- Um prédio residencial sob nº 79, situado na rua Conde - Francisco Matarazzo, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno com as seguintes divisas, metragens e confrontações: partindo de um ponto na divisa de Irmãos Rey, com a rua Conde Francisco Matarazzo, segue por esta última, na distância de 9,50 metros, até encontrar a divisa de Odaly Therezinha Marchetti, daí sempre em divisa com esta última, vira à direita e segue na distância de 4,50 metros, daí vira à esquerda e segue a distância de 3,50 metros, daí vira à direita e segue na distância de 3,50 metros, daí vira à direita e segue na distância de 1,60 metros, daí vira à esquerda e segue na distância de 3,00 metros, daí vira à direita e segue na distância de 4,50 metros, daí vira à direita e segue na distância de 1,50 metros, daí vira à esquerda e segue na distância de 3,50 metros, até encontrar a divisa de Albino Dias, daí vira à direita e segue na distância de 10,50 metros, divisando com este último, até encontrar a divisa de Irmãos Rey, daí vira à direita e segue dividindo com este último, até encontrar a divisa de Irmãos Rey, daí vira à direita e segue dividindo com este último na distância de 18,00 metros, até encontrar o ponto de partida; cadastrado na P.M. local sob nº 3.11.00.02.0013.0180.01.00.84.- **PROPRIETARIOS:-** ONEDY TEREZINHA MARCHETTI, e JOSÉ OTÁVIO PEREIRA LEMOS, ambos brasileiros, proprietários, desquitados entre si, residentes nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:-** transcrição nº 27.680, deste Cartório.- Araçatuba, 21 de novembro de 1.985.- Eu, João Gilberto Galvão, Escr. Aut. datilografai.- - - - - Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.:-----

R-1-M-33.826

Do formal de partilha, passado no 2º Cartório de Notas e Ofício - de Justiça, desta comarca de Araçatuba, datado de 13 de maio de - 1.974, assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida comarca, Dr. Elcio M. de Sousa Nogueira, extraído dos Autos de Inventário (pro- cesso nº 68/70), dos bens do espólio de JOSÉ OTÁVIO PEREIRA LEMOS e aditamento de 24 de setembro de 1.985, verifica-se que por sen- tença de 16 de abril de 1.974, que transitou em julgado, o imóvel matriculado foi atribuído à viúva meeira, QNEDY TEREZINHA MARCHET

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.826

FICHA

01

Verso

TI, brasileira, professora, residente nesta cidade, e aos herdeiros filhos, SILVIA CRISTINA LEMOS, brasileira, solteira, menor im-
púbere, residente nesta cidade, à rua Conde Francisco Matarazzo -
nº 79; e, OLINTO JOSÉ MARCHETTI LEMOS, brasileiro, solteiro, me-
nor impúbere, residente nesta cidade, à rua Conte Francisco Mata-
razzo nº 79, no valor de R\$ 17.160, na proporção de 50% para a viú-
va meeira, e 50% aos herdeiros filhos, onde ficarão em comunhão,
sendo de R\$ 26.476.680, o V.V. do imóvel, para o exercício vigente.
Araçatuba, 21 de novembro de 1.985.- Eu, _____ (João
Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilografar.-Eu, _____ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevo.

AV-2-M-33.826

Por escritura de 27 de fevereiro de 1.987, do 2º Cartório de No-
tas desta comarca (livro nº 379 - fls.191/193); SILVIA CRISTINA -
LEMONS MATHEUS, autorizou a presente averbação para ficar constan-
do o seu casamento com DIONISIO MATHEUS SANCHES JÚNIOR, realizado
em 28 de novembro de 1.986, no regime da comunhão parcial de bens
sendo que quando solteira a mesma se chamava SILVIA CRISTINA LE-
MONS, conforme Certidão de Casamento nº 11.309, fls.275 do livro B
nº 85, do Cartório do Registro Civil local. - Araçatuba, 08 de a-
bril de 1.987. - Eu, [assinatura] (Fátima R. Antonio Nogueira),
Escr. Aut., datilografei. - Eu, [assinatura] (Zélia C.
Paula Castanheira), Oficial, subcrevi. / -o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

R-3-M-33.826

Da escritura referida na Av-2 supra, os proprietários, SILVIA CRISTINA LEMOS MATHEUS, RG. nº 8.980.181-SP., CIC. nº 957.973.868-87, e seu marido DIONISIO MATHEUS SANCHES JUNIOR, RG. nº 8.801.142-SP. CIC. nº 803.355.278-68, ambos brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão parcial de bens, após à Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Miguel Caputti nº 647; VENDERAM uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel matriculado à ONEDY TEREZINHA MARCHETTI, RG. nº 4.210.912-SP., CIC. nº 135.952.378-20, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Francisco Matarazzo nº 79; pelo valor de Cz\$ 36.302,21.- Aracatuba, 08 de abril de 1.987.- Eu, Fátima A. Antônia, (Fátima A. Antônia) (continua fls. 02).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.826

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARACATUBA - EST. S. PAULO

(continuação fls. 01).

[illegible]

R-4-M-33.826 - Da Certidão datada de 10 de abril de 2.003, expedida nos Autos de Execução (proc. 1488/2001) em que CHADE E CIA LTDA move contra ONEDY TEREZINHA MARCHETTI, viúva, perante o Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível local, no valor de R\$2.906,95, verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a 25% do imóvel matriculado pertencente à executada foi PENHORADA para garantia da ação, figurando como depositária a própria executada.- Aracatuba, 20 de maio de 2.003. (prot. 156.907). REGISTRADO POR: 156 (Margari-da de Paula Castanheira), Escrevente. E, em 04/05/2003, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.*****

R-5-M-33.826 - Da Certidão datada de 10 de abril de 2.003, expedida nos Autos de Execução (proc. 1615/2001) em que CHADE E CIA LTDA move contra ONEDY TEREZINHA MARCHETTI, viúva, perante o Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível local, no valor de R\$1.909,50, verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a 25% do imóvel matriculado pertencente à executada foi PENHORADA para garantia da ação, figurando como depositária a própria executada.- Araçatuba, 20 de maio de 2.003. (prot. 156.908). REGISTRADO POR: (Margari-da de Paula Castanheira), Escrevente. EU, *Marclo Augusto Santana de Melo* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.:*:~::~*:~::~*:~::~*:

Av-6 em 25 de outubro de 2006.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Por mandado passado em 02 de outubro de 2006, pela 1ª Vara Federal da comarca de Araçatuba/SP, subscrito pelo MM Juiz Federal Dr. Luís Antônio Zanluca, expedido dos autos nº 2001.61.07.005783-1 e apenso nº 2001.61.07.005784-3, em que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** move contra **OLINTO JOSÉ MARCHETTI LEMOS**, CPF nº 023.654.828-05, foi procedida a indisponibilidade da parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado, consoante registro nº 1.449, no Livro de Indisponibilidade. (Protocolo nº 180.119 de 10/10/2006). AVERBADO POR:  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Substituto.

Av-07 em 12 de dezembro de 2007.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº 857/07 - wko, expedido em 08 de novembro de 2007, pela 1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba /SP, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Fernando Henrique Corrêa Custodio, relacionado aos autos do Processo nº 2005.61.07.009433-0, da Execução Fiscal, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, foi procedida a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula de propriedade de **OLINTO JOSÉ MARCHETTI LEMOS**, consoante registro nº 1.722, no Livro de Indisponibilidade. (Protocolo nº 188.454 de 13/11/2007). AVERBADO POR: Fátima Aparecida Antônio Nogueira (Fátima Aparecida Antônio Nogueira), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

- continua no verso -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

33.826

FICHA

02

VERSO

Av-08 em 02 de maio de 2007.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

OLINTO JOSÉ MARCHETTI LEMOS está inscrito no CPF sob nº 023.654.828-05, conforme prova certidão expedida em 30 de abril de 2008, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da penhora objeto da Av-09. (Protocolo nº 191.860 de 28/04/2008). AVERBADO POR: *[Assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), oficial.

Av-09 em 02 de maio de 2007.

PENHORA

Por auto de penhora, avaliação e depósito datado de 28 de abril de 2008, da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 2008.61.07.003187-3, movida pela **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de **O J M LEMOS - ME e OLINTO JOSÉ MARCHETTI LEMOS**, foi procedida a penhora sobre 25% do imóvel matriculado de propriedade de Olinto José Marchetti Lemos. Valor da causa: R\$7.857,25 (até 15/08/2007). Foi nomeado depositário Olinto José Marchetti Lemos, CPF nº 023.654.828-05. (Prenotação nº 191.860 de 28/04/2008). AVERBADO POR: *[Assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), oficial.

Av-10 em 22 de outubro de 2009.

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a averbação nº 09 referente à penhora do imóvel matriculado, para constar que a execução dela objeto refere-se aos autos do processo nº 2001.61.07.005783-1 e apenso 2001.61.07.005784-3, conforme mandado passado em 13 de outubro de 2009, acompanhado do aditamento datado de 02 de setembro de 2008, pela 1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba/SP, subscrito pelo diretor de secretaria Pedro Luis Silveira de Castro Silva. (Protocolo nº 206.539 de 16/10/2009). AVERBADO POR: *[Assinatura]* (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-11 em 07 de abril de 2017.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 30 de março de 2017, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Willian Fernando Bujiga do Nascimento, extraída dos autos de Execução Civil, Processo nº 09412002, movida por **COOPERATIVA DE CONSUMO DOS BANCARIOS DE ARAÇATUBA - COOPBANC**, CNPJ nº43.753.904/0001-09, em face de **ONEDY TEREZINHA MARCHETTI** ou **ONEDY TERESINHA MARCHETTI**, viúva, CPF nº135.952.378-20, foi procedida a penhora de parte ideal de 75,00% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$24.000,00. Foi nomeada depositária Onedy Terezinha Marchetti. (Protocolo nº 292.285 de 31/03/2017 - Penhora Online: PH000158810). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu, *[Assinatura]* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

- continua na ficha 03 -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

33.826

03

Av-12 em 12 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 06 de julho de 2021, expedido pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça – PR – Paraná – PR – Londrina – PR – 2E Vara Cível, Vandecir dos Reis Loucao, protocolo de indisponibilidade nº 202107.0611.01707727-IA-031, processo nº 00665846420158160014, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de OLINTO JOSÉ MARCHETTI LEMOS, CPF nº 023.654.828-05 (Protocolo nº 345.686 de 07/07/2021). AVERBADO POR: [Assinatura] (Marcilene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 1204773E10000000263006219

Av-13 em 22 de outubro de 2021

PENHORA

Por termo e certidão de penhora expedidos em 01 de outubro de 2021, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da comarca de Londrina, Estado do Paraná, subscritos pelo Escrivão por autorização Judicial, Sr. Vandecir dos Reis Loução, extraídos dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 0066584-64.2015.8.16.0014, movida por BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de EDIPO PATRICK TEODORO MARCHETTI LEMOS RESTAURANTE, CNPJ nº 09.091.424/0001-83; e, OLINTO JOSÉ MARCHETTI LEMOS, solteiro, CPF nº 023.654.828-05, foi procedida a penhora da parte ideal de 25% do imóvel matriculado, de propriedade de Olinto José Marchetti Lemos. Valor da causa: R\$346.532,38 (atualizada até 08/2021). Foi nomeado depositário Olinto José Marchetti Lemos, já qualificado. (Protocolo n.º 349.826 de 14/10/2021 - Protocolo Eletrônico nº AC001071509). AVERBADO POR: [Assinatura] (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 1204773310000000291055210

Av- 14 em 24 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 21 de outubro de 2024, expedido pelo TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Araçatuba – Central – 4 Ofício Cível, Marco Cesar Mecca Sampaio de Almeida, protocolo de indisponibilidade nº 202410.2115.03642369-IA-960, processo nº 00111153019978260032, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de 1) ONEDY TEREZINHA MARCHETTI, CPF nº 135.952.378-20; e, 2) OLINTO JOSÉ MARCHETTI LEMOS, CPF nº 023.654.828-05. (Protocolo nº 395.125 de 22/10/2024). AVERBADO POR: [Assinatura] (Marcilene Felizardo Nunes),

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

33.826

FICHA

03

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

Escrevente: Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E10000000590858248.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**